



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ESTADO MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau São Luís - MA - CEP: 65.074-220tel. (098) 2016-8411- e-mail: pm3emgmma@gmail.com



**Ordem de Operação
nº 004/2021 - PM/3-EMG**

São Luís - MA
2021

ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3ª SEÇÃO EMG

Exemplar ORIGINAL
São Luís – MA
291200JUL2021- QUI

ORDEM DE OPERAÇÃO N.º 004/2021 - PM/3-EMG

Referência

- a. Constituição Federal;
- b. Constituição Estadual;
- c. Legislação Penal e correlata;
- d. Manual de Redação da PMMA;
- e. Protocolos de biossegurança – COVID 19.

1. SITUAÇÃO

a. Evento Programado

Entrega de obra pública pelo Governo do Estado. Será inaugurada a Praça Mestre Antônio Vieira, localizada no bairro do Monte Castelo, a qual contará com a presença do Senhor Governador do Estado.

b. Elementos Adversos

Delinquentes contumazes e ocasionais; pessoas com sintomas de bebidas alcoólicas, e/ou de substâncias tóxicas que incorram em desvio de conduta; mau tempo que poderá interferir na movimentação da tropa, portadores de armas de fogo irregulares; foragidos da justiça; menores infratores, entre outros.

c. Elementos Favoráveis

Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal, órgão municipal de Trânsito, Conselhos Tutelares, Vigilância Sanitária e pessoas ligadas diretamente ao evento.

d. Data/hora/local de apresentação da tropa

EVENTO	DATA	HORA	APRESENTAÇÃO
Inauguração de Praça Pública, denominada “Mestre Antônio Vieira”	31/07/2021 (sábado)	14h00min	No local do evento, situado na Avenida Getúlio Vargas, bairro Monte Castelo, São Luís/MA. (em frente a COMABEL)

e. Meios Recebidos

A cargo dos Comandos Operacionais envolvidos na Operação.

2. MISSÃO

a. Geral

Executar o policiamento ostensivo e preventivo, especificamente, durante a solenidade de inauguração de obra pública, de modo a dissuadir pela presença, a prática de condutas criminosas preservando a ordem pública, com intuito principal de assegurar a inviolabilidade dos direitos individuais e garantias fundamentais do cidadão. Os policiais militares devem observar as diretrizes referentes aos protocolos de biossegurança, elaborados pelos órgãos governamentais de saúde.

b. Particulares

Efetuar prisões em flagrante delito de pessoas que estejam cometendo crime ou contravenções penais; Prestar assistência e informações ao público e relacionar-se de forma educada e cortês com autoridades, agentes, imprensa e os cidadãos em geral.

c. Eventuais

Atender ocorrências assistenciais quando necessário;

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

A operação será executada através do policiamento ostensivo no local do evento e áreas adjacentes, transmitindo maior sensação de segurança aos participantes, agindo em pontos estratégicos, concorrendo para a inibição da prática de qualquer ação delituosa. A operação terá início às 14h00min.

b. Atribuições dos Elementos Subordinados

1) Chefe do Estado-Maior Geral

Compete o planejamento estratégico e supervisão das ações referentes a operação.

2) Subchefe do Estado-Maior Geral

Auxiliará o Chefe do EMG, assim como o substituirá em caso de impedimento.

3) Comando do Policiamento Metropolitano - CPM

a) Compete o planejamento tático e fiscalização, fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral;

b) **Designará 03 (três) viaturas** para a operação e escalará **15 (quinze) policiais militares para o policiamento ostensivo a pé**, devendo os mesmos se apresentarem prontos **às 14h00min no local do evento**, com uniforme 4º A (operacional), armados de pistola,

colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento.

4) Comandante do Policiamento de Área Metropolitana – OESTE (CPAM-OESTE)

a) Compete o planejamento operacional e fiscalização;

b) Determinará ao Comandante do 38º BPM para escalar **01 (um) oficial para comandar a operação**, devendo o mesmo se apresentar pronto às 14h00min no local do evento, com uniforme 4º A (operacional), armado de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento.

5) Comando de Policiamento Especializado - CPE

Determinará ao Comandante do BPRV para **escalar 04 (quatro) motocicletas com seu respectivo efetivo**, devendo os mesmos **se apresentarem prontos às 14h00min no local do evento**, com uniforme 4º A (operacional), armados de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento.

6) Comando de Missões Especiais - CME

Determinará ao Comandante do RPMONT para **escalar 01 (uma) viatura com sua respectiva guarnição**, devendo **se apresentar pronta às 14h00min no local do evento**, com uniforme operacional respectivo, armados de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento.

7) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE

Escalará 01 (uma) equipe para fazer o acompanhamento, coleta e análise de dados no local do evento, mediante autorização do Comandante Geral.

8) Ajudância Geral

Escalará a banda de Música, com efetivo de 20 (vinte) policiais, para participar do evento, devendo os mesmos **se apresentarem prontos às 15h no local**, com uniforme 3º B (canícula com quepe) e demais equipamentos.

9) Diretoria de Apoio Logístico

Atenderá as necessidades informadas pelos Comandos envolvidos na missão.

10) Comandante da Operação

O Oficial Comandante da Operação ficará a cargo do Comandante do 38º BPM. Compete ao Comandante da operação:

- a) Orientar o efetivo no local;
- b) Coordenar através dos comandantes das Guarnições a execução das atividades desenvolvidas durante a Operação;
- c) Obter constantemente dos Comandantes das Guarnições, informações para melhor orientar a execução Operação.

11) CIOPS

O Coordenador do CIOPS, no âmbito da Polícia Militar, adotará as medidas pertinentes, conforme orientado pela Direção daquele órgão.

12) 3ª Seção do EMG

Providenciará a elaboração da Ordem de Operação.

13) 4ª Seção do EMG

Havendo disponibilidade, providenciará o atendimento das necessidades logísticas apresentadas pelos comandos envolvidos na operação.

14) 5ª Seção do EMG

Divulgará no site da PMMA a Ordem de Operação nº 004/2021, que trata da operação em tela.

c. Prescrições Diversas

Todos os policiais militares deverão observar os protocolos de biossegurança, uso de equipamentos de proteção individual (máscaras protetivas, outros), etc. Os Casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do EMG.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal e Meios

1) Efetivo operacional e meios operacionais empregados

QUADRO DE EFETIVO OPERACIONAL	
Policciamento Ostensivo a pé	15 policiais a cargo do CPM
Comandante da Operação	01 oficial a cargo do 38º BPM

QUADRO DE VIATURA PARA OPERAÇÃO		
QUANTIDADE	TIPO	ORIGEM
03	Automóvel	a cargo do CPM
01	Automóvel	a cargo do RPMONT
04	Motocicleta	a cargo do BPRV

Obs: Todas as viaturas (automóvel ou moto) deverão ser escaladas com suas respectivas guarnições, com uniforme operacional (4º A) ou equivalente.

2) Efetivo da Banda de Música

Serão escalados 20 (vinte) policiais militares da Banda de Música, os quais devem se apresentar às 15h00min no local.

b. Normas Administrativas**1) Uniforme**

Operacional (4º A) ou equivalente.

2) Armamento**(1) Policiamento a Pé**

Dotação da sua unidade;

(2) Guarnição Motorizada

O específico de cada guarnição.

3) Equipamento

O específico de cada Unidade. Os Policiais deverão estar equipados com coletes balísticos, cassetetes, boletins de ocorrência e demais equipamentos.

4) Chamada da tropa

(1) Local: Avenida Getúlio Vargas, Monte Castelo. Ponto referência – COMABEL

(2) Data: 31/07/2021 (sábado)

(3) Horário: 14h00min

b. Logística

A cargo dos comandos envolvidos.

c. Comunicação Social

O Comandante da operação deverá orientar seus comandados sobre as relações sociais com os participantes diretos ou indiretos de cada evento, bem como, com a sociedade. O contato com a imprensa somente mediante autorização do escalão superior.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**a. Ligações**

AUTORIDADE	TEL FIXO	TEL CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Pedro Ribeiro)	-	98 99144-1877
Subcomandante Geral (Cel PM Markus)	-	99 98400-1182
Subchefe do EMG (Cel PM Nilson)	-	98 99972-0443

CPM (Cel PM Aritanã)	-	98 98405-0640
CME (Cel PM Sodré)	-	98 99118-3275
CPE (Cel PM Eurico)	-	98 98818-1962
DAL (Cel PM Ivaldo)	-	98 98516-6079
DIAE (Cel PM Alfredo)	-	98 98883-0691
Ajudância Geral (TC PM Borba Lima)	-	98 98815-0554
3ª Seção (TC PM Roner)	-	98 98800-9662
4ª Seção (TC PM Santos)	-	98 98420-9629
5ª seção (Maj PM Chagas)	-	98 99102-4940
Superior de Dia ao QCG	-	98 99112-5514
Comandante do 38º BPM (TC Sauaia)	-	98 98816-9505
Banda de Música (Cap QOEPM Busson)	-	98 98888-5089

b. Comunicações

Poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

c. Comando

Conforme disposto nesta Ordem de Operação.

Acuse o recebimento

CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Comandante Geral da PMMA

Confere com original

CEL QOPM ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA
Chefe do EMG e Subcmt Geral da PMMA

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2021 – PM/3

DESTINATÁRIO	EXEMPLAR	DATA	HORA	RECEBEDOR	ASSINATURA
Comandante Geral	ORIGINAL				
Chefe do EMG	02				
Subchefe do EMG	03				
CPAM – Norte	04				
CPAM – Sul	05				
CPAM – Leste	06				
CPAM – Oeste	07				
CPE	08				
CME	09				
CSC	10				
CPI	11				
CPAI – 1	12				
CPAI – 2	13				
CPAI – 3	14				
CPAI – 4	15				
CPAI – 5	16				
CPAI – 6	17				
CPAI – 7	18				
CPAI – 8	19				
DE	20				
DIAE	21				
DER	22				
DAL	23				
DP	24				
DF	25				
Ajudância Geral	26				
1ª Seção do EMG	27				
2ª Seção do EMG	28				
3ª Seção do EMG	29				
4ª Seção do EMG	30				
5ª Seção do EMG	31				
BPRV	32				
BPCHOQUE	33				
BPA	34				
DSPS	35				
APMGD	36				
Banda de Música	37				
CIOPS	38				
CFAP	39				
TOTAL	39				

Fonte: 3ª Seção do EMG